

**Despacho (extrato) n.º 1466/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, de 22 de dezembro de 2014, foi à Doutora Carla Alexandra de Castro e Silva, autorizada a transição para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico,

com período experimental de cinco anos, no Instituto Politécnico de Tomar, com efeitos a partir da data de 13 de dezembro de 2014, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010 de 13/05.

22 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

208398035

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

**Aviso n.º 10/2015/A**

Torna-se público que o procedimento concursal aberto por Aviso n.º 43/2014/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto de 2014 e no site da BEP-Açores por Oferta n.º 6994, para recrutamento e preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, no Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, para exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficou deserto por desistência da única candidata.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Sousa*.

208396075

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.****Aviso n.º 1616/2015**

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Anatomia Patológica da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado — área de exercício hospitalar do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.**

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. de 11/12/2014, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente de Anatomia Patológica, da carreira médica, deste Centro Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, cuja celebração do contrato só ocorrerá após obtenção da devida autorização superior.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08/11/2009, com as alterações constantes no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1 de 08/01/2013 e no Acordo Coletivo de Trabalho relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira

médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações e Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015.

2 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, para ocupação do posto de trabalho no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., aberto a médicos detentores do grau de especialista de Anatomia Patológica.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., com sede na Av. Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

8 — Posicionamento remuneratório — serão atribuídas ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à 1.ª posição da categoria de assistente.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o Grau de Especialista em Anatomia Patológica;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos (Expediente Geral), durante o horário normal de expediente do serviço (08h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone;
- Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação do *Diário da República* e respetivo aviso;
- Situação profissional atual com identificação do local, estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e vínculo que detém se for caso disso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12 — Documentos — a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do Grau de Especialista em Anatomia Patológica;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos referidos nas alíneas c) a f) do n.º 10 do presente aviso.

13 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 — Nos termos do n.º 10 da cláusula 16.º do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

16 — Métodos de seleção — nos termos das cláusulas 21.ª e 22.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na cláusula 25.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

20 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas, no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

Presidente:

Dr. José Marcelino Vilchez Fraga, Assistente de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Isabel Borges Andrade, Assistente Graduada de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr. Jorge da Cunha Oliveira e Neta, Assistente de Anatomia Patológica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Matilde Parente Vale Silva Gonçalves, Assistente de Anatomia Patológica do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Dr.ª Raquel Ilgenfritz — Assistente de Anatomia Patológica do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Recursos Humanos, através de correio eletrónico para o endereço: rh@chbm.min-saude.pt

28 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208398838

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 1617/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Pedro Gonçalo Alves da Costa Rodrigues, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., cessa funções no dia 15 de janeiro de 2015, na sequência de procedimento concursal.

27 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208395638

### Aviso (extrato) n.º 1618/2015

#### Ciclo de Estudos Especiais em Doenças Alérgicas Pediátricas

##### Fundamentação

De acordo com a Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, os Ciclos de Estudos Especiais assumem um papel de enorme relevo enquanto processo suplementar de formação em matérias e técnicas individualizadas em áreas específicas da atividade médica, não constituídas em áreas profissionais especializadas.

As doenças alérgicas são doenças crónicas frequentemente observadas nos países desenvolvidos e a sua prevalência mostra uma nítida tendência para aumentar, tanto nas crianças, como nos adultos. Este aumento de prevalência e a sua grande variação nos diferentes países sugerem um forte impacto das condições ambientais e dos estilos de vida na patogenia das doenças alérgicas.

A sua prevalência na população infantil portuguesa é relevante. Segundo os dados recolhidos pelo estudo ISAAC (*International Study of Asthma and Allergies in Childhood*), em Portugal, a prevalência atual da asma brônquica é de 11,7 %, a do eczema atópico de 11,6 % e a da rino-conjuntivite de 30,2 %. Os resultados nacionais do estudo ISAAC são sensivelmente da mesma ordem de grandeza aos